

Resolução nº 711



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 711

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Cidadania Voltarredondense a Silvio Fernandes de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 031/83

Data apresentação: 27 / 06 / 83 Data da Leitura: 26 / 08 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 26 / 08 / 84

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? *:*:*:*:*:*:*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : - / - / -

Jornal: DA COMUNICAÇÃO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 99v. (NOVENTA E NOVE VERSO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução N.º 031/83

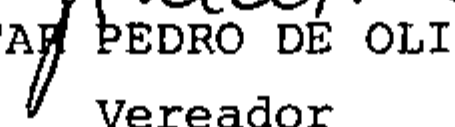
EMENTA: - CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SILVIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedida a cidadania Voltarredondense a Silvio Fernandes de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 27 de junho de 1983


GIBRALTAIR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Sr. Silvio Fernandes de Oliveira passou toda a sua vida em Volta Redonda, dedicando à nossa Cidade seu espírito nobre e inteligência incomum.

É de sua autoria a letra do Hino de Volta Redonda e sua pessoa vinculou-se com destaque nos trabalhos em prol de nossa emancipação.

Não é graciosa essa homenagem, reveladora de real sentido cívico e representa sem dúvida, lídima justiça.

Prot.: 863/83
gpov/jvf/mlam

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO Nº 711	FLS. 01	<i>Amorim</i>
------------------	---------	---------------

SYLVIO FERNANDES DE OLIVEIRA

"Curriculum Vitae"

ATIVIDADES

- Técnico de Mecânica da Cia. Brasileira de Cálcio
- Técnico de Mecânica da Rede Ferroviária Federal
- Gerente de Cooperativa Subsistencial da Rede Ferrov. Federal
- Gerente de Cooperativa Subsistencial da Cia. J.O. Mchade.
- Auxiliar Técnico em aprovisionamento e medições nas obras de sinalização e remodelação ferroviárias no trecho de Pavuna a Belford Roxo, a cargo da Cia. Brasileira de Sinalização
- Chefe de Escritório da Cia. Brasileira de Sinalização no trecho de Japerí a Barra do Pirai.
- Desenhista Técnico da Cia. Siderúrgica Nacional em mecânica, estruturas metálicas e tubulações industriais
- Projetista de engenharia da Cia. Siderúrgica Nacional
- Chefe de Divisão do Departamento de Engenharia Central da Cia. Siderúrgica Nacional, onde, além da implantação do cadastro de desenhos técnicos (serviço até então inexistente na empresa), dirigiu e supervisionou a elaboração de desenhos e projetos de engenharia.
- Dos projetos de engenharia de que participou ou teve atuação, destacam-se: a) - Introdução do sistema de óleo combustível baiano nos altos fornos, "now-how" da Esso Americana; b) - Central de óleos lubrificante da Usina para abastecimento mecânico; c) - Novo Sistema de Refrigeração de Cilindros do Laminador de Tiras a Quente, com vistas à maior durabilidade da vida dos rolos de trabalho; d) - Projeto da Cia. Sider. Paulista (COSIPA); e) - Reformulação do sistema de manutenção das unidades mineradoras de Casa de Pedra em Minas Gerais, para a Cia. Siderúrgica Nacional.
- Participou de pesquisa salarial nos mercados de trabalho do Rio, São Paulo e Belo Horizonte com vistas à reformulação salarial da Cia. Siderúrgica Nacional.
- Aposentou-se em 2 de julho de 1977, por tempo de serviço.
- ~~ADVOGADO LIBERAL EM~~ VOLTA REDONDA
- ~~DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO~~ CODIVAP - RJ
- CURSOS
- Técnico Profissional pela Rede Ferroviária Federal, em 1947
- Curso de Treinamento Industrial (TWI) "Training Work Industry" pela Cia. Siderúrgica Nacional, em 1955.
- Curso de Supervisão Gerencial do Trabalho (CENAFOR-MEC), em 1960
- Curso de Segurança e Desenvolvimento da Associação dos Diplomados pela Escola Superior de Guerra, em 1968.
- Inglês Técnico (experiência diária na vida profissional com desenhos, processos e listas de material de equipamentos importados).
- ~~19 (Quanto) ano da~~ ^{Diplomado pela} Faculdade de Direito da Sociedade Barramansense de Ensino Universitário.

[Handwritten signature]

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Doc. nº 711	FLS. 02	<i>[Handwritten signature]</i>

[Faint, illegible text]



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

Ao DG:
 Para arquivar, nos termos do Artigo 68, do REgimento Interno.
 V.Redonda, 27.12.83

[Signature]
 José Domingos de Macêdo
 Presidente

APROVADO
 Em 28 / 06 / 19 84
[Signature]
 Secretário

A DDB:
 Para as providências.
 V.Redonda, 27.12.83

[Signature]
 Agostinho Lopes Maia
 DG

ENCAMINHADO EM 10 / 7 / 84
 OFICINA 06. D. 552/84

Ao R. C.
Processo de arquivamento desta data por solicitação de autor através do processo nº 086/84 em 08.02.84

[Signature]
 Dr.ª Léia Lélá e Costa
 Chefe da Div. de Doc. e Biblioteca

A de: Para dar prosseguimento ao presente projeto.
V.R. 07.02.84

[Signature]

LIDO
 Em 26 / 08 / 1984
[Signature]
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Biblioteca

PROCESSO Nº 711 | FLS. 03
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 711

EMENTA: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SILVIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - É concedida a Cidadania Voltarredondense a Silvio Fernandes de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

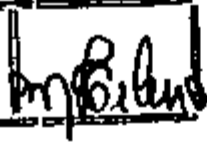

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 031/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 711	FLS. 04	





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 10 de julho de 1984.

Ofício nº D - 552/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 711, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 422966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador-Presidente

Ilmº Sr.

Silvio Fernandes de Oliveira

vlvl.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 711	FIS 05	<i>ambelina</i>



RESOLUÇÃO N.º 711

EMENTA: CIDADANIA VOLTARREDON-
DENSE A SILVIO FERNANDES DE OLI-
VEIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos
a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — É concedida a Cidadania Voltar-
redondense a Silvio Fernandes de Oliveira.

ARTIGO 2.º — Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.

JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO

1.ª Secretária

WILLIAM DE FREITAS

2.ª Secretário

Projeto de Resolução n.º 031/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vi-
dal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 711

FLS. 06

ACH



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 711

EMENTA: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SILVIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedida a Cidadania Voltarredondense a Silvio Fernandes de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Proj. Resolução nº 031/83

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Issm/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/83

PROT. N.º 863

DATA ENTRADA

27 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SILVIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

ANDAMENTO:

À DDB para arquivar de acordo com o art. 68 do R.I. Desarquivado de acordo com solicitação deferida em processo nº 086/84, e colocado novamente em tramitação em 08.02.84. Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 711.

Encaminhado of.D/552/84 ao agraciado em 10.7.84. Encaminhado à DDB em 18.7.84.